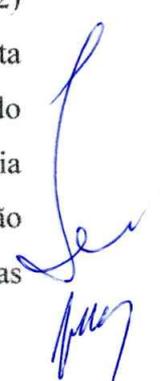


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO ALFABARRA CLUBE

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2024, os membros do Conselho Deliberativo reuniram-se em segunda e última convocação, às 20h00min, no Salão Nobre do Alfabarra Clube. Havendo número legal, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcos Nunes Almas (Queen Christina, 1802), agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão. Convidou para compor a mesa o Vice-presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Luiz Gustavo Dias de Azevedo (Queen Elizabeth, 1102), o 1º Secretário, Sr. Sergio Sampaio Novo (Queen Anne, 305), a 2º Vice-presidente da Diretoria Executiva, Srª Adélia Chame Salomão (Queen Mary, 803) como Presidente Interina, o Sr. Sergio Custódio Vieira (Queen Elizabeth, 1204) como convidado. A seguir, dispensada a leitura da ata da última assembleia ordinária, distribuída anteriormente e não havendo qualquer manifestação contrária dos Conselheiros, ela foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcos Nunes Almas (Queen Christina, 1802) procedeu a leitura do Edital de Convocação distribuído a todos os Conselheiros com o seguinte teor: Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024. Edital de Convocação. O Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo, consoante com o estabelecido no artigo 55 – do Estatuto do Alfabarra Clube, convoca os (as) Srs. (as) Conselheiros (as) para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15/01/2024, às 19h30min em primeira chamada e às 20h em segunda e última chamada, com a seguinte ordem do dia: **1 – Eleição da Comissão Eleitoral (Artigo 44 do Estatuto em conjunto com o Artigo 21 e seu parágrafo único do Regulamento Eleitoral); 2 – Se a Nova Comissão Eleitoral, ora Eleita, já tiver proposta para o novo Regulamento Eleitoral, será submetido ao Plenário para aprovação ou não do novo Regulamento Eleitoral; 3 – Eleições Complementares (Artigo 61 e seu parágrafo único do Estatuto) para as vagas em aberto do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva; 4 – Ratificar ou não a Eleição dos Candidatos já inscritos, desde que estejam aptos ao novo Regulamento Eleitoral, consoante aos precedentes ocorridos nas Assembleias de 14/03/2016, 26/12/2018 e 22/10/2020; 5 – Manter aberta ou não as Eleições Complementares para as unidades que tenham preenchidas todas as respectivas vagas e 6 - Eleição dos membros da Comissão de Finanças (Artigo 53 item I letra A do Estatuto). Ratificação ou não da decisão de 08/10/2018. **Passando para o item 1 - Eleição da Comissão Eleitoral (Artigo 44 do Estatuto em conjunto com o Artigo 21 e seu parágrafo único do Regulamento Eleitoral):** O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcos Nunes Almas (Queen**

Christina, 1802), perguntou se havia alguma chapa formada ou candidatos individuais para fazer parte da Comissão Eleitoral. O Vice Presidente do Conselho Deliberativo o Sr. Luiz Gustavo Dias de Azevedo (Queen Elizabeth, 1102), pediu a palavra e apresentou ao Plenário, uma relação de nomes para a formação da Comissão Eleitoral para o biênio 2024/2025, com os seguintes nomes: Lucia Maria Ferreira de Arruda D'Almeida (Alfa Park, 706), Joaquim Teixeira de Souza (Alfa Park, 206), Fabio Sergio Sá da Silva (Queen Anne, 804), Suely Milla da Silva Moreira (Queen Anne, 1302), Marilia Paiva de Castro (Queen Victoria, 1704), Edgar Rubem Pereira da Silva (Ocean Drive, 103), Wagner Oliveira Dantas (Champs Elysees, 202), Elizabeth de Freitas Pinto (Queen Victoria, 1904), Luiz Gustavo Dias de Azevedo (Queen Elizabeth, 1102) e como Suplentes Sergio Sampaio Novo (Queen Anne, 305), Antonio Sergio Martins de Oliveira (Alfa Taurus, 405) e Marcos Nunes Almas (Queen Christina, 1802), e solicitou ao Presidente do Conselho Deliberativo que colocasse em votação a aprovação dessa chapa, tendo também o Sr. Luiz Gustavo Dias de Azevedo como candidato ao cargo de Presidente da Comissão Eleitoral. Em seguida, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcos Nunes Almas (Queen Christina, 1802), então abriu espaço para que os Conselheiros apresentassem novas candidaturas e não havendo novos candidatos colocou em votação a chapa proposta pelo Vice-presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Luiz Gustavo Dias de Azevedo (Queen Elizabeth, 1102), que foi eleita por unanimidade. O Sr. Mariano Mello (Queen Mary, 508), discursou algumas palavras parabenizando o novo Conselho, desejando-lhes uma boa gestão e comentou como era difícil formar uma Comissão Eleitoral, devolvendo a palavra para o Presidente do Conselho. **Passando para o segundo item da pauta - Se a Nova Comissão Eleitoral, ora eleita, já tiver proposta para o novo Regulamento Eleitoral, será submetido ao Plenário para aprovação ou não do novo Regulamento Eleitoral:** O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcos Nunes Almas (Queen Christina, 1802), indagou o Vice-presidente do Conselho Deliberativo e também Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Luiz Gustavo Dias de Azevedo (Queen Elizabeth, 1102), se a nova Comissão Eleitoral teria uma proposta para modificação do Regulamento Eleitoral ou manteria o mesmo vigente para o biênio 2022/2023. O Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Luiz Gustavo Dias de Azevedo (Queen Elizabeth, 1102) respondeu que a Comissão Eleitoral, aprovada no item 1 do Edital de Convocação desta sessão, ainda como membros do Conselho Deliberativo haviam se reunido e elaborado propostas de alterações no Regulamento Eleitoral para ser apresentado nesta Assembleia com o propósito de deliberar e votar para aprovar ou não as sugestões desta Comissão Eleitoral. As modificações estariam primeiro no artigo sexto onde seriam suprimidas as

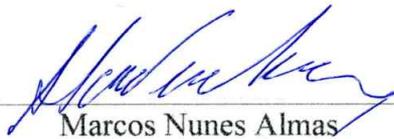


alíneas D e E (alínea D - não possuir condenação em Ação Judicial criminal transitado em julgado em todas as Instâncias e alínea E - não possuir Ação civil ou Criminal na Administração Pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal independente do trânsito em julgado). A nova redação do artigo sexto, ficaria da seguinte forma: Art. 6º- Os candidatos a Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria do Executivo e do Conselho Deliberativo para inscrever-se deverão satisfazer às exigências deste Regulamento e as seguintes condições: (vide nota explicativa), alínea a) ser residente do condomínio Alfabarra; alínea b) ser proprietário a mais de dois anos e alínea c) não possuir restrições cadastrais junto ao Clube. A segunda modificação do Regulamento Eleitoral estaria no artigo oitavo, onde propomos incluir a alínea D, determinando que os candidatos ao Conselho Fiscal que apresentarem declaração de próprio punho atestando expertise para o desempenho das funções seria suficiente para substituir a exigência de formação acadêmica, ficando este Art. 8º assim: Os candidatos ao Conselho Fiscal para inscrever-se deverão satisfazer às seguintes condições: alínea a) ser residente no condomínio Alfabarra; alínea b) ser proprietário devidamente cadastrado no Alfabarra Clube; alínea c) apresentar título(s) de formação acadêmica correlatos à área de atuação (administração, ciências contábeis, direito, engenharia e economia) ou apresentar a alínea d) Declaração de aptidão para desempenho das funções. A terceira modificação do Regulamento Eleitoral seria no artigo vigésimo primeiro, que adicionaria os Artigos 37 e 40, ao Art. 38 do Estatuto do Clube. A nova redação do Art. 21º ficaria: **No caso de abertura de Eleições Complementares, conforme preceitua o caput do Artigo 61 e seu parágrafo único, do nosso Estatuto poderá a Comissão Eleitoral – visando a melhor relação custo/benefício e com fim único de não onerar continuamente as finanças do Clube – manter essas Eleições abertas até o pleno cumprimento da representatividade elencadas nos Artigos 37, 38 e 40, assim como demais cargos eletivos do nosso Estatuto. Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrer um pequeno número de inscrições para o Conselho Deliberativo e/ou o Conselho Fiscal, e exclusivamente tratando-se de Eleições Complementares poderá a Comissão Eleitoral “ad referendum” e com base em decisão precedente lavrada em Ata de 14/03/2016 bem como decisão de 26/12/2018 (Ata da Comissão Eleitoral) e 22/10/2020 (Ata da Comissão Eleitoral), decidir declarar todos os candidatos eleitos, na falta de competição junto aos seus respectivos Edifícios. Ao término de sua exposição o Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Luiz Gustavo Dias de Azevedo (Queen Elizabeth, 1102) devolveu a palavra para o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcos Nunes Almas (Queen Christina, 1802), que submeteu as propostas para apreciação do plenário, perguntando se alguém era contra**

as mudanças. Não havendo manifestação contrária às propostas de alteração apresentadas nos artigos, sexto, oitavo e vigésimo primeiro do Regulamento Eleitoral, apresentadas pela Comissão Eleitoral, foi colocado em regime de votação e as modificações do Regulamento Eleitoral foram aprovadas por unanimidade. **Passando para o terceiro item da pauta – Eleições Complementares (Artigo 61 e seu parágrafo único do Estatuto) para as vagas em aberto do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.** O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcos Nunes Almas (Queen Christina, 1802), perguntou ao Plenário se todos estavam de acordo em fazer a Eleição complementar para preenchimento dos cargos vagos, já nesta Assembleia e não havendo objeção, foi aprovado por unanimidade o item da pauta. **Passando para o quarto item da pauta – Ratificar ou não a Eleição dos Candidatos já inscritos, desde que estejam aptos ao novo Regulamento Eleitoral, consoante aos precedentes ocorridos nas Assembleias de 14/03/2016, 26/12/2018 e 22/10/2020.** Foi dada a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Luiz Gustavo Dias de Azevedo (Queen Elizabeth, 1102) que informou da necessidade premente do Clube ter Presidente, Vice-presidente e Conselheiros eleitos para obter o registro da Ata de Eleição nos órgãos públicos. Reuniu-se com a 2º Vice-presidente da Diretoria Executiva, Srª Adélia Chame Salomão (Queen Mary, 803), Presidente Interina da Diretoria Executiva e o Gerente, Sr. José Carlos Arnaud, para falar sobre os Candidatos não homologados na Eleição passada devido as exigências das regras Eleitorais, que agora com as modificações aprovadas ficaram sem validade. Leu a relação assinada pela Presidente Interina e o Gerente, com os seguintes nomes: para a Presidente da Diretoria Executiva - Vincenzo Trotta (Atol Atlântico, 603); para 1º Vice Presidente da Diretoria Executiva Luiz Antonio Alonso Santos (Queen Mary, 605); para membros do Conselho Deliberativo – 1 - Marcelo dos Santos Ferreira (Alfa Park, 1702); 2 - Maurício Faria do Amaral (Alfa Park, 1909); 3 - Margareth Montana de Oliveira (Alfa Taurus, 1308); 4 - Maria de Fátima Gomes Alves Lisboa (Alfa Taurus, 1503); 5 - José Marcos Monteiro (Alfa Plaza, 704); 6 - Willian de Souza Taquette (Alfa Plaza, 103), 7 - 1º Suplente - Jorge Linoff Comunale (Queen Victoria, 1001); 8 - Ana Cristina da Silva Pinto (Queen Mary, 1305); 9 - Marisa Cardoso Ganime (Tuileries, 101); 10 - Otávio Vieira Feres (Sunset Drive, 318); 11 - Luiz Filipe da Silva Bastos (Alfa Classic, 503); 12 - Rafael Gorestein (Alfa Quality, 1702); 13 - Manuel Jeremias Caldas (Alfa Quality, 1103); 14 - 2º Suplente - Carlos Costa Araujo (Queen Anne, 505) e 15 - Carlos Evaristo Oliveira Filho (Queen Elizabeth, 501). O Sr. José Marcos Pereira dos Santos (Queen Mary, 302) foi transferido do Conselho Deliberativo para o Conselho Fiscal, pois apresentou Declaração de aptidão para o Cargo,

para eleger-lo. Diante dos nomes apresentados, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcos Nunes Almas (Queen Christina, 1802), perguntou ao Plenário se havia alguém contra ao que foi apresentado e passou a palavra ao Sr. Adolpho Polillo Filho (Etoile, 502) que questionou o Artigo 8º do Regulamento Eleitoral, informando a falta de clareza por não ter a conjunção OU entre as alíneas A, B, C e D, o convidado da Mesa Diretora Sr. Sergio Custódio Vieira (Queen Elizabeth, 1204) esclareceu que no artigo oitavo bastava ter uma alínea e não quatro, passando a palavra para o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcos Nunes Almas (Queen Christina, 1802), que ratificou o que foi dito pelo Sr. Sergio Custódio Vieira (Queen Elizabeth, 1204). O Sr. Mariano Mello (Queen Mary, 508) informa ter o mesmo entendimento do Conselheiro, Sr. Adolpho Polillo Filho (Etoile, 502), ou seja, temos que ter os quatro itens para se candidatar. Com a palavra o Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Luiz Gustavo Dias de Azevedo (Queen Elizabeth, 1102) disse que o Sr. Adolpho Polillo Filho (Etoile, 502) estaria com a razão e sugeriu que o Plenário votasse a colocação da conjunção OU após a letra C do Art. 8º, para permitir que candidatos com expertise em finanças, mesmo sem formação acadêmica, possam participar do Conselho Fiscal, apresentando apenas uma declaração de próprio punho, informando a sua aptidão para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal. O Sr. Antonio Sergio Martins de Oliveira (Alfa Taurus, 405), leu o Art. 68 do Estatuto do Clube que diz: O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador das atividades administrativo-financeiras do Clube, devendo a sua composição, preferencialmente, ser feita de pessoas com conhecimento contábil e econômico, portanto, o Estatuto não exclui o conhecedor em finanças sem a formação acadêmica. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcos Nunes Almas (Queen Christina, 1802), colocou em votação a inclusão da conjunção OU após a alínea C e o plenário aprovou por unanimidade a nova redação do Artigo 8º do Regulamento Eleitoral. **Passando para o quinto item da pauta – Manter aberta ou não as Eleições Complementares para as unidades que tenham preenchidas todas as respectivas vagas.** O Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Luiz Gustavo Azevedo (Queen Elizabeth, 1102) leu a relação de vagas em aberto para cada Edifício, sendo elas: Alfa Taurus e Sirius – 01 efetivo e 06 suplentes; Alfa Ritz – 03 efetivos e 03 suplentes; Alfa Plaza – 03 suplentes; Alfa Park – 04 suplentes; Queen Victoria – 02 suplentes; Queen Mary – 03 suplentes; Queen Christina – 02 suplentes; Chatelet – 01 efetivo e 01 suplente; Tuileries – 01 suplente; Etoile – 01 suplente; Champs Elysees – 01 suplente; Atol Lagoa – 01 suplente; Atol Atlântico – 01 efetivo e 01 suplente; Praia da Barra – 01 efetivo e 01 suplente; Sunset Drive – 02 efetivos e 03 suplentes; Sunshine Drive – 02 efetivos e 03 suplentes; Ocean Drive – 01 efetivo e 04 suplentes;

Alfa Classic – 02 efetivos e 03 suplentes; Queen Anne – 01 suplente; Queen Elizabeth – 03 suplentes e Alfa Quality - 03 suplentes. Foi perguntado pela Conselheira Elizabeth de Freitas Pinto (Queen Victoria, 1904) se as Eleições teriam começo e fim para inscrições e foi sugerido pelo Sr. Sergio Custódio Vieira (Queen Elizabeth, 1204), convidado da Mesa Diretora que, o Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Luiz Gustavo Dias de Azevedo (Queen Elizabeth, 1102), determinasse início e término das inscrições, após apresentar para os síndicos de cada edifício a vacância do Conselho Fiscal e Deliberativo e assim estabelecesse essas datas de início e fim do período de inscrição. A sugestão do convidado da Mesa Diretora Sr. Sergio Custódio Vieira (Queen Elizabeth, 1204) foi acatada pelo plenário e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Passando para o sexto item da pauta - Eleição dos membros da Comissão de Finanças (Artigo 53 item I letra A do Estatuto). Ratificação ou não da decisão de 08/10/2018**, com a palavra, O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcos Nunes Almas (Queen Christina, 1802), colocou o item em regime de votação e foi aprovado pelo plenário formar uma Comissão de Finanças somente quando surgir fato relevante para que ela seja acionada pelo Conselho Deliberativo. Após, passou a palavra para o novo Presidente da Diretoria Executiva do Alfabarra Clube, Sr. Vincenzo Trotta (Atol Atlântico, 603), eleito por este Conselho para o biênio 2024/2025, que teceu alguns agradecimentos aos Conselheiros que o apoiaram. Com a palavra, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcos Nunes Almas (Queen Christina, 1802), agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 21h11min.



Marcos Nunes Almas

Presidente do Conselho Deliberativo



Sergio Sampaio Novo

1º Secretário do Conselho Deliberativo